

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Elaborado por:
			Gestão Multidisciplinar
ORIENTAÇÕES PARA ÓBITO POR COVID-19	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	IT.COVID.002-02	02	1/08
RESUMO DE REVISÕES			
DATA	DESCRIÇÃO	DATA PRÓX. REVISÃO	
Abril 2020	Emissão Inicial	Julho 2020	
Setembro 2020	Segunda Revisão	Setembro 2021	

1. RESULTADOS ESPERADOS

Adotar medidas básicas de prevenção para os pacientes que se enquadram nos critérios estabelecidos como casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pela COVID-19.

2. PROCESSOS/SETORES RELACIONADOS

Processos assistenciais.

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

➤ Orientações pós-óbito de pessoas com infecção suspeita ou confirmada COVID-19:

A comunicação sobre caso de óbito deve ser feita pelo médico plantonista aos familiares e/ ou responsáveis legais de forma presencial, em situações especiais e após concordância com a equipe plantonista, a comunicação de óbito poderá ocorrer através do telefone, sabendo-se, contudo, que é uma situação excepcional. Sendo vetado comunicado de óbito através de e-mail ou qualquer outro tipo de mídia tecnológica. Segue abaixo outras orientações importantes:

- ✓ É proibido à liberação de corpo sem que antes sejam adotados todos os passos expressos nesta IT;
- ✓ Todo pós-óbito onde não foi possível coletar em vida SWAB, deve ser coletado post-mortem (mesma técnica), até 12h do óbito. Notificar, colocar no GAL, mandar ao Lacen, e se tiver sangue também mandar, do caso que evoluiu a óbito;

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Elaborado por:
			Gestão Multidisciplinar
ORIENTAÇÕES PARA ÓBITO POR COVID-19	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	IT.COVID.002-02	02	2/08
RESUMO DE REVISÕES			
DATA	DESCRIÇÃO	DATA PRÓX. REVISÃO	
Abril 2020	Emissão Inicial	Julho 2020	
Setembro 2020	Segunda Revisão	Setembro 2021	

- ✓ Após a confirmação do falecimento de pessoa infectada ou suspeita de infecção por COVID-19, o cadáver deverá ser transferido do leito, sala ou espaço de isolamento, para o necrotério no menor tempo possível até a morte;
- ✓ O corpo da pessoa falecida só poderá ser entregue ao familiar e/ ou responsável legal que apresentar originais de documentos de identificação com foto;
- ✓ Cada profissional que estiver envolvido com as intercorrências que decorrem após a confirmação de óbito, deverá desenvolver sua assistência de forma humanizada, longe de qualquer tipo de preconceito, juízo de valor, assim como deve preservar a ética profissional com vistas a evitar que a família da pessoa que faleceu vivencie situação vexatória/humilhante e/ou excludente;
- ✓ Caso ocorra óbito e não haja identificação de familiares, o corpo deverá ser encaminhado ao Instituto de Polícia Científica (IPC) ou IML (Instituto de Medicina Legal);
- ✓ Durante os cuidados com o cadáver, só devem estar presentes no quarto ou área, os profissionais estritamente necessários (todos com EPI: gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara n95, avental impermeável e luvas). Se for necessário realizar procedimentos que geram aerossol como extubação, usar N95, PFF2 ou equivalente;
- ✓ O cadáver deverá ser pulverizado com solução desinfetante hospitalar, em seguida, acondicionar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento e selados (sacos de remoção), que atenda às características técnicas sanitárias de resistência à pressão dos gases internos, estanqueidade e impermeabilidade. A introdução na bolsa deve ser feita dentro da própria sala de isolamento, pelo servidor de unidade hospitalar;

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Elaborado por:
			Gestão Multidisciplinar
ORIENTAÇÕES PARA ÓBITO POR COVID-19	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	IT.COVID.002-02	02	3/08
RESUMO DE REVISÕES			
DATA	DESCRIÇÃO	DATA PRÓX. REVISÃO	
Abril 2020	Emissão Inicial	Julho 2020	
Setembro 2020	Segunda Revisão	Setembro 2021	

- ✓ Os tubos, drenos e cateteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial com a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal;
- ✓ Descartar imediatamente os resíduos perfuro cortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento, e com o símbolo de resíduo infectante;
- ✓ Desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável;
- ✓ Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas;
- ✓ Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais;
- ✓ Preferencialmente colocar o corpo em dupla embalagem impermeável e desinfetar a superfície externa do saco (pode-se utilizar álcool a 70°, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a Anvisa);
- ✓ Identificar adequadamente o cadáver;
- ✓ Identificar o saco externo de transporte com a informação relativa a risco biológico, no contexto da COVID-19: agente biológico classe de risco 3;
- ✓ Usar luvas descartáveis ao manusear o saco de acondicionamento do cadáver;
- ✓ A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção;
- ✓ Após remover os EPI, sempre proceder à higienização das mãos;
- ✓ Uma vez que o corpo esteja adequadamente embalado na bolsa e confirmada a chegada da urna mortuária adequada e definitiva, no necrotério, ele deverá ser removido com segurança para o necrotério da unidade hospitalar e colocado,

IT.COVID.002-02



	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Elaborado por:
			Gestão Multidisciplinar
ORIENTAÇÕES PARA ÓBITO POR COVID-19	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	IT.COVID.002-02	02	4/08
RESUMO DE REVISÕES			
DATA	DESCRIÇÃO	DATA PRÓX. REVISÃO	
Abril 2020	Emissão Inicial	Julho 2020	
Setembro 2020	Segunda Revisão	Setembro 2021	

obrigatoriamente, no caixão devidamente revestido por lona extraforte impermeável, para envelopar a bolsa de transporte com o corpo e selar com fita adesiva. Esse serviço será realizado pelos profissionais do serviço funerário, utilizando todos os equipamentos de proteção individual descritos para atendimento dos casos da COVID-19;

- ✓ O corpo não será embalsamado;
- ✓ No caso do cadáver ser portador de equipamentos de saúde que impeçam a cremação sem manipulação do cadáver para a remoção do equipamento implantado, a exemplo de marca-passo, o cadáver deverá ser obrigatoriamente sepultado.

➤ **LIBERAÇÃO DO CORPO - DEVE COMPARECER AO HOSPITAL UM FAMILIAR DIRETO - QUE NÃO TENHA TIDO CONTATO COM O FALECIDO - ACOMPANHADO DE NO MÁXIMO UMA PESSOA, PORTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- ✓ Declaração de Óbito preenchida pelo médico da instituição de saúde onde a pessoa faleceu ou Preenchimento da Guia de Remoção de Cadáver a ser encaminhado para o SVO;
- ✓ Documento oficial com foto do falecido e de seu parente direto responsável pela declaração do óbito;
- ✓ Caso o corpo seja encaminhado para o IML ou SVO, o Serviço Social entrará em contato para agendar retirada do corpo;
- ✓ Fica facultado a família a opção de cremação do corpo ou a inumação em caixão lacrado;

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Elaborado por:
			Gestão Multidisciplinar
ORIENTAÇÕES PARA ÓBITO POR COVID-19	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	IT.COVID.002-02	02	5/08
RESUMO DE REVISÕES			
DATA	DESCRIÇÃO	DATA PRÓX. REVISÃO	
Abril 2020	Emissão Inicial	Julho 2020	
Setembro 2020	Segunda Revisão	Setembro 2021	

- ✓ O apoio psicológico a família será prestado pela equipe plantonista do hospital;
- ✓ O corpo deverá ser reconhecido através dos dados do paciente que estará fixado no segundo saco onde contém o óbito. O mesmo só será liberado mediante a conferência dos dados através da documentação original do falecido apresentada pelo familiar e/ou responsável;
- ✓ O familiar será acompanhado pela equipe do serviço social até o local onde se encontra o corpo. Será disponibilizado kits para paramentação do familiar que estiver a frente do reconhecimento do óbito. No kit deve conter: capote descartável, máscara cirúrgica, gorro, *face shield* e luvas de procedimento;
- ✓ Após o reconhecimento do corpo, o familiar deverá assinar o termo de liberação como também um livro de protocolo contendo os dados do falecido e do responsável pelo reconhecimento.

➤ **ATESTADO DE ÓBITO - ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO POR COVID-19:**

- ✓ Todos os óbitos confirmados por COVID-19 deverão ser classificados com o CID B34.2 (Infecção por Coronavírus não Especificada);
- ✓ No caso do óbito que o médico mencionar na declaração de óbito “Síndrome da Angústia Respiratória Aguda Grave – SARS”, ou “Doença Respiratória Aguda” devido a COVID-19, deverá ser classificado CID – U04.9

➤ **TRANSPORTE**

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Elaborado por:
			Gestão Multidisciplinar
ORIENTAÇÕES PARA ÓBITO POR COVID-19	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	IT.COVID.002-02	02	6/08
RESUMO DE REVISÕES			
DATA	DESCRIÇÃO	DATA PRÓX. REVISÃO	
Abril 2020	Emissão Inicial	Julho 2020	
Setembro 2020	Segunda Revisão	Setembro 2021	

- ✓ Não há contraindicação quanto ao material utilizado na confecção do caixão;
- ✓ Considerando a situação epidemiológica atual de Coronavírus (COVID-19) e como medida de proteção àqueles que estejam no recinto, o caixão deverá permanecer fechado durante todo o transporte, velório e posterior sepultamento;
- ✓ Realizar a desinfecção das alças da urna com álcool 70% ou outro desinfetante padronizado, após fechamento desta;
- ✓ Todos os materiais utilizados em procedimentos que envolvam cadáveres suspeitos ou confirmados de óbito por Coronavírus devem ser descartados e ter seu gerenciamento (segregação, coleta, transporte, tratamento e destino final) como resíduos infectantes Grupo A;

➤ **ORIENTAÇÕES AOS FAMILIARES**

- ✓ Considerando a situação epidemiológica atual de Coronavírus (COVID-19) e como medida de proteção aqueles que estejam no recinto, o caixão deverá permanecer fechado a todo tempo até o sepultamento;
- ✓ Estão vedados os velórios em residências ou em qualquer outro local;
- ✓ Idosos com mais de 60 anos, pessoas com doenças crônicas e pessoas suspeitas ou confirmadas de Coronavirus não deverão ir ao sepultamento;
- ✓ Realizar a higiene das mãos com álcool à 70% gel ao entrar e sair do cemitério;
- ✓ Evitar aglomerações de pessoas.

ORIENTAÇÕES PARA ÓBITO POR
COVID-19

CODIFICAÇÃO

IT.COVID.002-02

VERSÃO

02

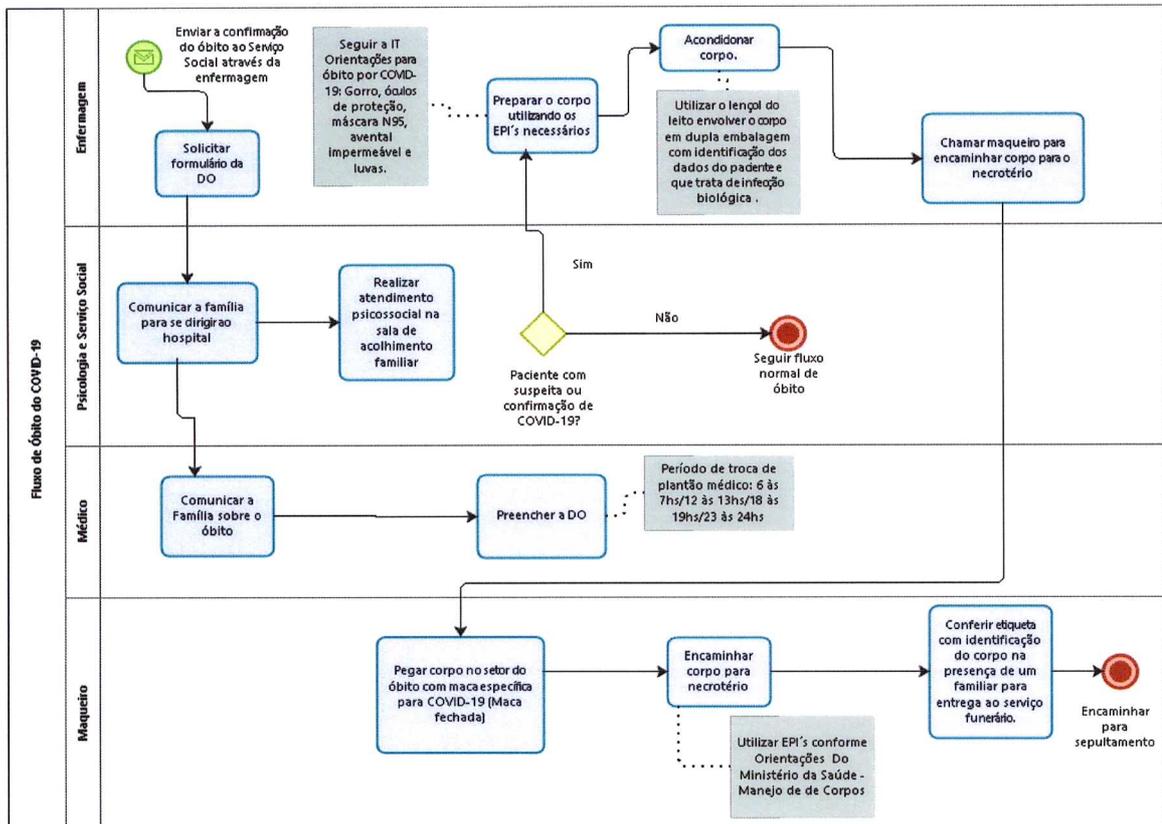
PÁGINA

7/08

RESUMO DE REVISÕES

DATA	DESCRIÇÃO	DATA PRÓX. REVISÃO
Abril 2020	Emissão Inicial	Julho 2020
Setembro 2020	Segunda Revisão	Setembro 2021

5. APRESENTAÇÃO FLUXO



	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Elaborado por:
			Gestão Multidisciplinar
ORIENTAÇÕES PARA ÓBITO POR COVID-19	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	IT.COVID.002-02	02	8/08
RESUMO DE REVISÕES			
DATA	DESCRIÇÃO	DATA PRÓX. REVISÃO	
Abril 2020	Emissão Inicial	Julho 2020	
Setembro 2020	Segunda Revisão	Setembro 2021	

6. REFERÊNCIAS

ANGEVISA. Nota técnica nº 002/2020. **Cuidados pós óbito de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) no âmbito da Paraíba;**

ANVISA. Nota técnica nº 004/2020. **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus;**

Vigilância de A a Z. **Centro de Epidemiologia da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba**, disponível em: <http://www.saude.curitiba.pr.gov.br/vigilancia/epidemiologica/vigilancia-de-a-a-z/12-vigilancia/1290-coronavirus.htm>. Acesso em 24/03/2020.

CONTROLE DE EMISSÃO		
ELABORADO POR:	VERIFICADO POR:	APROVADO POR:
<p>Carmen Lúcia de Araújo Meireles Supervisora de Serviço Social</p> <p><i>Carmen Lúcia de Araújo Meireles</i> Responsável Téc. Serviço Social CRESS 2959-13ª Região</p>	<p>Bruno da Silva Brito Gerente Multidisciplinar e da Qualidade</p> <p><i>Bruno da Silva Brito</i> Gerente Multidisciplinar / Qualidade CREFTO 1733-F Hosp. Metropolitano Dom José Maria Pires</p> <p>Kátia Jaqueline da Silva Cordeiro Gerente de Enfermagem</p> <p><i>Kátia Cordeiro</i> Gerente de Enfermagem COREMS 30...</p>	<p>Gilberto Costa Teodózio Direção Assistencial</p> <p><i>Gilberto Costa Teodózio</i> CRENS 392110 DIRETOR ASSISTENCIAL Hosp. Metropolitano Dom José Maria Pires</p> <p>Antônio Cavalcanti Pedrosa Direção Geral</p> <p><i>Antônio Pedrosa</i> DIRETOR GERAL Mat.: 187.750-0 Hosp. Metropolitano Dom José Maria Pires</p>